

	MUNICÍPIO DE IÇARA/SC AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4780/PMI/2026	Data:13/02/2026
--	---	-------------------------------

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de insumos, sementes, mudas, substratos, ferramentas básicas, sistemas simples de irrigação e materiais de apoio, destinados à implantação e manutenção do Projeto Horta Escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Içara/SC, no ano letivo de 2026. A contratação tem por finalidade assegurar estrutura mínima adequada e padronizada para implementação das hortas individuais em cada unidade escolar, viabilizando o desenvolvimento das atividades pedagógicas, ambientais e de educação alimentar vinculadas ao projeto.
Fornecedor e valor:	SANGA FUNDA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA CNPJ: 40.687.249/0002-12 R\$17.990,10
Dotação:	44(3.3.90)
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2023, Artigo 75, Inciso II
Gestor da Contratação:	Nerilda Vandir Felisberto
Fiscal da Contratação:	Isabel Patrícia Oliveira de Souza
Integrante técnico:	Felipe Dagostim Fernandes

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
O Município de Içara possui reconhecida vocação agrícola, com expressiva área territorial destinada à atividade rural e significativa participação da agricultura familiar na economia local. Esse cenário evidencia a importância de ações educacionais que fortaleçam o vínculo entre escola, território e comunidade. A implantação do Projeto Horta Escolar configura-se como política pública estratégica, pois promove a integração entre teoria e prática, proporcionando aos estudantes vivências concretas sobre produção de alimentos, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. As hortas escolares tornam-se ambientes pedagógicos ativos, permitindo abordagem interdisciplinar envolvendo Ciências, Matemática, Língua Portuguesa, Geografia e Educação Ambiental, alinhadas às diretrizes da BNCC e ao Plano Municipal de Educação. Além disso, o projeto contribui para a promoção de hábitos alimentares mais saudáveis, incentivando o consumo de hortaliças e fortalecendo ações articuladas com a alimentação escolar. Sob o aspecto ambiental, estimula práticas sustentáveis, como o cuidado com o solo, o uso racional da água, o reaproveitamento de resíduos orgânicos e a valorização da biodiversidade. A aquisição dos insumos — sementes, mudas, substratos, ferramentas e sistemas simples de irrigação — é condição indispensável para garantir a implantação estruturada e a continuidade do projeto em todas as unidades escolares, assegurando equidade, padronização e sustentabilidade da iniciativa. A adoção da Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se juridicamente adequada em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se nos limites legais para aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público. Trata-se, portanto, de medida necessária para consolidar uma política pública permanente voltada à educação ambiental, segurança alimentar e valorização da identidade agrícola do município, contribuindo

para a formação integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Data da Confirmação: 13 de Fevereiro de 2026

Isabel Patrícia Oliveira de Souza

Matrícula: 3578

Felipe Dagostim Fernandes

Matrícula- 15.970

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 058 suas alterações e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 13/02/2026

Nerilda Vandir Felisberto

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.